



## JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo de Juiz de Fora solidário às vítimas, diariamente propõe, medidas para reduzir a evolução dos casos de Coronavírus na cidade, desenhando estratégias e ações para que os cidadãos não sejam impactados pelos efeitos devastadores desta crise sanitária que impõe o isolamento social, fechamento temporário de atividades comerciais e econômicas e impossibilita a circulação das pessoas pelas ruas, parques e avenidas da cidade.



Assinado via intranet

Cada vida perdida pela COVID-19, é uma lacuna na história de famílias que, impedidas do convívio físico com seu ente querido, fica incapacitada de ter um momento de fé na forma de um ritual de despedida, pelas normas que regem a segurança de todos e que limita a realização de velórios e um último adeus.

O Memorial Das Vítimas COVID-19 deverá ser erguido em espaço adequado nesta Casa Legislativa se tomará como um centro de atenção, cuidado e respeito deste parlamento pela dor da perda de cada vida em nosso município.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2021.

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA